



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
gap@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Edital n.º 78

Alteração da designação do “Cartão Jovem de Santo Tirso” para Cartão “Santo Tirso Jovem”, e consequente correção material do respetivo regulamento

Dr. Joaquim Barbosa Ferreira Couto, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, torna público, para efeitos do disposto nos artigos 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e 139.º do Código do Procedimento Administrativo, que a Assembleia Municipal de Santo Tirso em sessão ordinária de 28 de abril de 2017 (item 12) aprovou a alteração da designação do “*Cartão Jovem de Santo Tirso*” para *Cartão “Santo Tirso Jovem”*.

Assim, no Regulamento publicado através do Edital n.º 31/2017, de 2 de março, afixado no edifício da câmara municipal, na sede das Juntas de Freguesia do concelho de Santo Tirso e na Internet, no sítio institucional da autarquia em www.cm-stirso.pt e do Edital n.º 163/2017, publicado na 2.ª série do Diário da República, de 22 de março, onde se lê “*Cartão Jovem de Santo Tirso*” deve ler-se *Cartão “Santo Tirso Jovem”*.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado nos termos legais.

Santo Tirso, 17 de maio de 2017.

O Presidente,

Dr. Joaquim Couto



SC/
17/05/2017
M.023GR

CERTIDÃO

Certifico que hoje foi afixado no quadro do edifício dos Paços do Concelho um edital do teor deste.-----

Santo Tirso e Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, 23 de maio de 2017.

A Coordenadora Técnica,



Ana Maria Magalhães